PRODEPA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RECURSOS COMPUTACIONAIS E DE HOSPEDAGEM DE SITES WEB QUE PERMITA O CONTROLE DE CONTAS DE DOMÍNIOS OU HOSPEDAGEM DE SITE, INSTALAR MÓDULOS E SOFTWARES, CONFIGURAR BACKUPS, TRANSFERIR CONTAS, PROVER SERVIÇOS DE DNS E E-MAIL, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR**, Brasileiro, Casado, RG nº 9285375 SSP/PA, CPF nº 208.338.144-00, residente na Tv. Padre Eutíquio, nº 1800, Aptº 1801, Ed. Oriente Vasconcelos, Bairro: Batista Campos, CEP: 66023-710, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 36.588, de 08.04.2026, no final assinado.

CONTRATADO: MAKROMEDIA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.245.918/0001-21, com sede na cidade Candeias, Estado da Bahia, sito a Rua Sapeaçu, n°26, Bairro Nova Candeias, telefone (75) 99271-0014 e (71) 4042-0933, CEP: 43.815-190, representada legalmente pelo Sócio Diretor **Sr. SIDNEY SANTOS SOARES**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 0588943223 – SSP/BA e inscrito no CPF n.º. 953.266.855-15, residente e domiciliado à Rua Vidal Negreiro, n°06, Centro, Candeias – BA, no final assinado.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **terceira** vez o Contrato n.º 011/2023 assinado em 21/09/2023, tem como fundamento legal o **Processo PAE nº 2023/524397** e o **Dispensa de Licitação n.º 007/2023 e seus anexos, com base na Lei** n° 13.303/2016, Cotação

Eletrônica n° 011/2023, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, com a Lei Estadual nº 6.474/2002, com os Decretos Estaduais n° 534/2020, 2.121/2018, 878/2008, 199/2009, 2.069/2006, 967/2008, 2.034/2009 e 991/2020, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEPA e com Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Mediante as Cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
2.1.2 – Do preço e da Dotação Orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de setembro de 2026, vigorando o mesmo até 20 de setembro de 2027, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, perfazendo o Valor Mensal Estimado de R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais), ficando o Valor Global Estimado em R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme anuência da CONTRATADA apensada no processo n° 2023/524397.

4.2 – As despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE,** a seguir especificada:

23.126.1508.2251 – Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação;
01.501.0000.61 – Recursos Próprios
339040 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

5. CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

PRODEPA

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém (PA), de setembro de 2026

FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400

Assinado de forma digital por FERNANDO MARIO MARROQUIM JUNIOR:20833814400
Dados: 2026.08.27 15:02:35 -03'00'

FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR
Presidente da **PRODEPA**



SIDNEY SANTOS SOARES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Nome Nome

CPF/MF: CPF/MF: